



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 17/2022
FUNCIONAMENTO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DURANTE O PERÍODO
DE FÉRIAS (PERÍODO LETIVO 2021.2) – JULHO/2022

Os pagamentos dos auxílios referentes ao mês de **JULHO de 2022** seguirão conforme estabelecido abaixo, para todos(as) os(as) alunos(as) auxiliados(as) (veteranos(as) e novos(as) contemplados(as) pelo edital nº 10/2021).

LEIA COM BASTANTE ATENÇÃO TODO O COMUNICADO E AS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO(S) AUXÍLIO(S) REFERENTE(S) AO MÊS DE JULHO/2022.

Auxílio	Campus	JULHO/ 2022	Condição para recebimento do auxílio
Auxílio Moradia	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar justificativa.
Auxílio Residência Universitária	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar justificativa.
Auxílio Pré-escolar	Todos os campi	Integral	Não precisa enviar justificativa.
Auxílio Alimentação	Campus I e IV	Com restrições	Apenas para discentes que comprovem estar com atividades acadêmicas, presenciais ou remotas.
Auxílio Alimentação Residentes Mangabeira / Santa Rita	Campus I	Com restrições	Apenas para discentes que comprovem estar com atividades acadêmicas, presenciais ou remotas.
Auxílio Transporte	Todos os campi	Com restrições	Apenas para discentes que comprovem estar com atividades acadêmicas presenciais (atividades acadêmicas remotas não receberão auxílio transporte).
Auxílio Transporte – Residentes da RUFET	Campus I	Com restrições	Apenas para as alunas que informarem a permanência na RUFET (comprovação mediante assinatura de lista de presença, no período de 22/06/2022 a 28/06/2022). A aluna que optar pelo recebimento da pecúnia do RU, não receberá o Auxílio-Transporte no mês de julho, exceto se comprovar estar com atividades acadêmicas presenciais.
Restaurante Universitário Reabertura prevista em João Pessoa e Rio Tinto para 27/06/2022 - A CONFIRMAR -	Campus I, III e IV João Pessoa Bananeiras Rio Tinto	Com restrições	Apenas para discentes que comprovem estar com atividades acadêmicas, presenciais ou remotas. No mês de julho de 2022, o(a) discente poderá optar se quer ter acesso ao RU ou se quer receber a pecúnia, vedada a cumulação.

<p>Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19 (Pecúnia do Restaurante Universitário)</p> <p>Reabertura do Restaurante Universitário do Campus II – prevista para Agosto/2022 - A CONFIRMAR -</p>	<p>Campus II - Areia</p>	<p>Com restrições</p>	<p>Apenas para discentes que comprovem estar com atividades acadêmicas, presenciais ou remotas.</p>
<p>Auxílio Alimentação RU Pecúnia RESIDENTES (Pecúnia do Restaurante Universitário)</p> <p>Reabertura do Restaurante Universitário do Campus II – prevista para Agosto/2022 - A CONFIRMAR -</p>	<p>Campus II - Areia</p>	<p>Com restrições</p>	<p>Apenas para os Residentes que permanecerem no âmbito da Residência Universitária.</p> <p>Comprovação mediante assinatura de lista de presença, no período de 22/06/2022 a 28/06/2022.</p>
<p>Auxílio Alimentação RU Pecúnia RESIDENTES (Pecúnia do Restaurante Universitário)</p>	<p>Campus I, III e IV</p> <p>João Pessoa Bananeiras Rio Tinto</p>	<p>Com restrições</p>	<p>O discente contemplado com RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA dos campi I, III e IV poderá optar no mês de julho/2022 se quer ter acesso ao RU ou se quer receber a pecúnia, vedada a cumulação.</p> <p>Para os residentes do campus I que optarem pelo recebimento da pecúnia, será obrigatória comprovação de presença na residência universitária, mediante assinatura de lista de presença, no período de 22/06/2022 a 28/06/2022.</p> <p>Os residentes dos campus III e IV que não responderem ao formulário de opção receberão a pecúnia do RU no mês de julho/2022 e não poderão acessar ao RU no mês de julho/2022.</p>

- ⇒ O prazo final para **envio das justificativas** solicitadas será **01/07/2022**.
- ⇒ A opção pelo recebimento do auxílio RU pecúnia ou pelo acesso ao RU e o envio das justificativas para manutenção dos auxílios deverá ser feito através do **preenchimento de formulário** disponível no link: <https://forms.gle/rTSYfxAYXQqhkrDq7>
- ⇒ Os comprovantes de atividades acadêmicas deverão estar datadas e assinadas por professor ou Coordenador do Curso, e deve constar que o período de realização da atividade acadêmica é no mês de julho/2022.
- ⇒ Os auxílios com restrições de pagamento em JULHO/2022 voltarão a ser pagos de forma integral a partir de AGOSTO/2022.
- ⇒ A partir de AGOSTO/2022, em virtude da reabertura dos Restaurantes Universitários, o Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19 (Pecúnia do Restaurante Universitário e pecúnia dos residentes) será cancelado.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.